DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Retificação 2
Aviso de Contratação Direta 5
Advertências / Notificações 7
Notificações 7

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE 9
Licitações e Contratos 9
Atas de Sessões 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Retificação

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 073/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025

ASSUNTO: Registro de Preços para a Contratação de empresa para a prestação de serviços de exames laboratoriais, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO

ROSALINA SÔNIA DOS SANTOS, PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO comunica que, na publicação da Ata de Registro de Preços 084/2025, restou, em virtude de mero erro material, equivocada informação, a qual passamos a retificar, frisando que o equívoco foi apenas na referida Ata.

Assim, onde se lê:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	SERV	3.000,	1,86	5.583,27
2	ANTIBIOGRAMA	SERV	1.600,	4,33	6.922,29
3	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (CONTROLE)	SERV	400,	1,98	790,84
4	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	SERV	80,	1,98	158,17
5	CULTURA DE BACTÉRIAS P/ IDENTIFICAÇÃO	SERV	30,	2,65	79,62
6	DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO	SERV	30,	1,04	31,18
7	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA (2 DOSAGENS)	SERV	50,	1,76	88,22
8	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	SERV	120,	1,38	165,32
9	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	SERV	130,	2,80	364,48
10	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	SERV	110,	1,33	146,23
11	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	SERV	170,	1,60	271,19
12	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	SERV	300,	0,67	200,13
13	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA	SERV	180,	2,95	530,77
14	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	SERV	2.100,	7,35	15.430,13
15	DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	SERV	1.000,	0,89	894,29
16	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	SERV	30,	7,57	226,96
17	DOSAGEM DE AMILASE	SERV	100,	1,09	108,77
18	DOSAGEM DE ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA)	SERV	730,	8,02	5.857,84
19	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	SERV	300,	1,02	304,54
20	DOSAGEM DE CALCIO	SERV	300,	0,89	268,29
21	DOSAGEM DE CALCIO IONIZÁVEL	SERV	30,	1,69	50,76
22	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	SERV	3.000,	1,72	5.148,21
23	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL* *POR TRATAR-SE DE UM CÁLCULO SIMPLES, E UM MÉTODO SEM CUSTO, O EXAME DE LDL SOMENTE SERÁ CONSIDERADO PARA EFEITO DE PAGAMENTO NOS CASOS EM QUE O TRIGLICÉRIDES APRESENTAR RESULTADO ACIMA DE 400 MG/DL (CONSTAR NO RESULTADO DO EXAME O CÁLCULO A PARTIR DA FÓRMULA DE FRIEDEWALD - LDL COLESTEROL MG/DL= COLESTEROL TOTAL - HDL-COLESTEROL –(TRIGLICERÍDEOS/5)).	SERV	3.000,	1,72	5.148,21
24	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	SERV	3.000,	0,89	2.682,87
25	DOSAGEM DE CORTISOL	SERV	50,	4,79	239,28
26	DOSAGEM DE CREATININA	SERV	3.000,	0,89	2.682,87
27	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	SERV	1.400,	1,81	2.537,85
28	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA	SERV	50,	1,86	93,05
29	DOSAGEM DE ESTRADIOL	SERV	100,	5,49	548,66
30	DOSAGEM DE FERRITINA	SERV	450,	7,64	3.436,97
31	DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	SERV	330,	1,76	582,26
32	DOSAGEM DE FOLATO	SERV	30,	7,64	229,13
33	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	SERV	400,	0,97	388,65
34	DOSAGEM DE FOSFORO	SERV	220,	0,93	205,25
35	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	SERV	460,	1,72	789,39
36	DOSAGEM DE GLICOSE	SERV	4.000,	0,97	3.867,20
37	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	SERV	20,	3,87	77,34
38	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	SERV	3.000,	3,87	11.601,60
39	DOSAGEM DE HORMÔNIO FOLÍCULO-ESTIMULANTE (FSH)	SERV	180,	3,96	713,50
40	DOSAGEM DE HORMÔNIO LUTEINIZANTE (LH)	SERV	130,	4,35	565,58
41	DOSAGEM DE HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	SERV	3.100,	4,35	13.486,86
42	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	SERV	100,	6,77	676,76
43	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	SERV	100,	4,83	483,40
44	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	SERV	100,	7,49	749,27
45	DOSAGEM DE INSULINA	SERV	70,	5,32	372,22
46	DOSAGEM DE LIPASE	SERV	20,	1,14	22,72
47	DOSAGEM DE LÍTIO	SERV	30,	1,10	32,92
48	DOSAGEM DE MAGNÉSIO	SERV	240,	1,04	249,43
49	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	SERV	70,	3,96	277,47
50	DOSAGEM DE MUCO-PROTEÍNAS	SERV	10,	0,99	9,91
51	DOSAGEM DE POTÁSSIO	SERV	700,	0,87	609,08
52	DOSAGEM DE PROGESTERONA	SERV	50,	5,51	275,54
53	DOSAGEM DE PROLACTINA	SERV	100,	5,08	507,57
54	DOSAGEM DE PROTEÍNAS (URINA DE 24 HORAS)	SERV	50,	0,97	48,34
55	DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS	SERV	50,	0,63	31,42
56	DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	SERV	50,	0,87	43,51
57	DOSAGEM DE SÓDIO	SERV	450,	0,89	402,43
58	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	SERV	150,	4,83	725,10
59	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	SERV	150,	6,77	1.015,14
60	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	SERV	20,	7,20	144,05
61	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	SERV	20,	4,35	87,01
62	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	SERV	1.300,	4,83	6.284,20
63	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	SERV	2.500,	0,97	2.417,00
64	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	SERV	2.500,	0,97	2.417,00
65	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	SERV	100,	1,93	193,36
66	DOSAGEM DE TRIGLICERÍDEOS	SERV	3.000,	1,69	5.075,70
67	DOSAGEM DE UREIA	SERV	2.300,	0,87	2.001,28
68	DOSAGEM DE VITAMINA B12	SERV	2.150,	7,25	15.589,65
69	DOSAGEM DE ZINCO	SERV	70,	7,25	507,57
70	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	SERV	20,	2,42	48,34
71	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	SERV	10,	2,13	21,27
72	EXAME COPROLÓGICO FUNCIONAL	SERV	10,	1,45	14,50
73	HEMOGRAMA COMPLETO	SERV	4.200,	2,03	8.527,18
74	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCÊNCIA)	SERV	10,	4,89	48,87
75	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	SERV	15,	4,89	73,31
76	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	SERV	10,	8,41	84,11
77	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	SERV	20,	8,22	164,36
78	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	SERV	10,	7,73	77,34
79	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	SERV	120,	8,22	986,14
80	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTÍGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	SERV	10,	8,20	82,00
81	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	SERV	30,	7,73	232,03
82	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	SERV	10,	4,47	44,70
83	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	SERV	20,	5,32	106,35
84	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	SERV	120,	7,25	870,12
85	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	SERV	15,	8,70	130,52
86	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBÉOLA	SERV	110,	7,73	850,78
87	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	SERV	20,	7,83	156,62
88	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	SERV	10,	5,70	57,04
89	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	SERV	200,	8,75	1.749,91
90	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	SERV	10,	4,45	44,47
91	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	SERV	5,	8,78	43,90
92	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBÉOLA	SERV	180,	8,41	1.514,01
93	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	SERV	20,	7,78	155,56
94	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM E IGG CONTRA ANTÍGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC TOTAL)	SERV	10,	8,70	87,01
95	PESQUISA DE ANTÍGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	SERV	90,	6,04	543,30
96	PESQUISA DE CA 125	SERV	30,	6,28	188,53
97	PESQUISA DE 19- CA 9	SERV	30,	8,22	246,53

98	PESQUISA DE ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	SERV	150,	8,73	1.308,81
99	PESQUISA DE ANTÍGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	SERV	5,	8,65	43,25
100	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	SERV	120,	2,00	240,00
101	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	SERV	300,	0,83	249,43
102	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	SERV	10,	1,33	13,29
103	PESQUISA DE MACROPROLACTINA	SERV	10,	6,33	63,33
104	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	SERV	320,	0,80	255,24
105	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	SERV	220,	1,28	281,82
106	PROVA DE RETRAÇÃO DO COÁGULO	SERV	10,	1,34	13,40
107	PROVA DO LÁTEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	SERV	10,	1,22	12,20
108	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA) - COOMBS INDIRETO (GESTANTES)	SERV	110,	1,33	146,76
109	TESTE NÃO TREPONÊMICO P/ DETECÇÃO DE SÍFILIS (VDRL)	SERV	500,	1,38	688,85
110	VDRL P/ DETECÇÃO DE SÍFILIS EM GESTANTE	SERV	100,	1,38	137,77

Leia-se:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	SERV	3.000,	1,86	5.580,00
2	ANTIBIOGRAMA	SERV	1.600,	4,32	6.912,00
3	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (CONTROLE)	SERV	400,	1,97	788,00
4	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	SERV	80,	1,97	157,60
5	CULTURA DE BACTÉRIAS P/ IDENTIFICAÇÃO	SERV	30,	2,65	79,50
6	DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO	SERV	30,	1,03	30,90
7	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA (2 DOSAGENS)	SERV	50,	1,76	88,00
8	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	SERV	120,	1,37	164,40
9	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	SERV	130,	2,8	364,00
10	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	SERV	110,	1,32	145,20
11	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	SERV	170,	1,59	270,30
12	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	SERV	300,	0,72	216,00
13	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA	SERV	180,	2,94	529,20
14	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	SERV	2.100,	7,34	15.414,00
15	DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	SERV	1.000,	0,95	950,00
16	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	SERV	30,	7,56	226,80
17	DOSAGEM DE AMILASE	SERV	100,	1,08	108,00
18	DOSAGEM DE ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA)	SERV	730,	8,02	5854,60
19	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	SERV	300,	1,01	303,00
20	DOSAGEM DE CALCIO	SERV	300,	0,89	267,00
21	DOSAGEM DE CALCIO IONIZÁVEL	SERV	30,	1,69	50,70
22	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	SERV	3.000,	1,75	5.250,00
23	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL* *POR TRATAR-SE DE UM CÁLCULO SIMPLES, E UM MÉTODO SEM CUSTO, O EXAME DE LDL SOMENTE SERÁ CONSIDERADO PARA EFEITO DE PAGAMENTO NOS CASOS EM QUE O TRIGLICÉRIDES APRESENTAR RESULTADO ACIMA DE 400 MG/DL (CONSTAR NO RESULTADO DO EXAME O CÁLCULO A PARTIR DA FÓRMULA DE FRIEDEWALD - LDL COLESTEROL MG/DL= COLESTEROL TOTAL - HDL-COLESTEROL –(TRIGLICERÍDEOS/5)).	SERV	3.000,	1,71	5.130,00
24	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	SERV	3.000,	0,89	2.670,00
25	DOSAGEM DE CORTISOL	SERV	50,	4,78	239,00
26	DOSAGEM DE CREATININA	SERV	3.000,	0,89	2.670,00
27	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	SERV	1.400,	1,81	2.534,00
28	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA	SERV	50,	1,86	93,00
29	DOSAGEM DE ESTRADIOL	SERV	100,	5,48	548,00
30	DOSAGEM DE FERRITINA	SERV	450,	7,63	3.433,50
31	DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	SERV	330,	1,76	580,80
32	DOSAGEM DE FOLATO	SERV	30,	7,63	228,90
33	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	SERV	400,	0,97	388,00
34	DOSAGEM DE FOSFORO	SERV	220,	0,93	204,60
35	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	SERV	460,	1,71	786,60
36	DOSAGEM DE GLICOSE	SERV	4.000,	0,96	3.840,00
37	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	SERV	20,	3,86	77,20
38	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	SERV	3.000,	3,86	11.580,00
39	DOSAGEM DE HORMÔNIO FOLÍCULO-ESTIMULANTE (FSH)	SERV	180,	3,96	712,80
40	DOSAGEM DE HORMÔNIO LUTEINIZANTE (LH)	SERV	130,	4,35	565,50
41	DOSAGEM DE HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	SERV	3.100,	4,35	13.485,00
42	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	SERV	100,	6,76	676,00
43	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	SERV	100,	4,83	483,00
44	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	SERV	100,	7,49	749,00
45	DOSAGEM DE INSULINA	SERV	70,	5,31	371,70
46	DOSAGEM DE LIPASE	SERV	20,	1,13	22,60
47	DOSAGEM DE LÍTIO	SERV	30,	1,09	32,70
48	DOSAGEM DE MAGNÉSIO	SERV	240,	1,03	247,20
49	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	SERV	70,	3,96	277,20
50	DOSAGEM DE MUCO-PROTEÍNAS	SERV	10,	1,15	11,50
51	DOSAGEM DE POTÁSSIO	SERV	700,	0,9	630,00
52	DOSAGEM DE PROGESTERONA	SERV	50,	5,51	275,50
53	DOSAGEM DE PROLACTINA	SERV	100,	5,07	507,00
54	DOSAGEM DE PROTEÍNAS (URINA DE 24 HORAS)	SERV	50,	1,06	53,00
55	DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS	SERV	50,	0,62	31,00
56	DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	SERV	50,	0,87	43,50
57	DOSAGEM DE SÓDIO	SERV	450,	0,89	400,50
58	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	SERV	150,	4,83	724,50
59	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	SERV	150,	6,76	1.014,00
60	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	SERV	20,	7,2	144,00
61	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	SERV	20,	4,35	87,00
62	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	SERV	1.300,	4,83	6.279,00
63	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	SERV	2.500,	0,96	2.400,00
64	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	SERV	2.500,	0,97	2.425,00
65	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	SERV	100,	1,93	193,00
66	DOSAGEM DE TRIGLICERÍDEOS	SERV	3.000,	1,69	5.070,00
67	DOSAGEM DE UREIA	SERV	2.300,	0,87	2.001,00
68	DOSAGEM DE VITAMINA B12	SERV	2.150,	7,25	15.587,50
69	DOSAGEM DE ZINCO	SERV	70,	7,25	507,50
70	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	SERV	20,	2,41	48,20
71	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	SERV	10,	2,12	21,20
72	EXAME COPROLÓGICO FUNCIONAL	SERV	10,	1,45	14,50
73	HEMOGRAMA COMPLETO	SERV	4.200,	2,03	8.526,00
74	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCÊNCIA)	SERV	10,	4,88	48,80
75	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	SERV	15,	4,88	73,20
76	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	SERV	10,	8,41	84,10
77	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	SERV	20,	8,21	164,20
78	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	SERV	10,	7,73	77,30
79	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	SERV	120,	8,21	985,20
80	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTÍGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	SERV	10,	8,2	82,00
81	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	SERV	30,	7,73	231,90
82	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	SERV	10,	4,47	44,70
83	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	SERV	20,	5,31	106,20
84	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	SERV	120,	7,25	870,00
85	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	SERV	15,	8,7	130,50
86	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBÉOLA	SERV	110,	7,73	850,30
87	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	SERV	20,	7,83	156,60
88	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	SERV	10,	5,7	57,00
89	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	SERV	200,	8,74	1.748,00
90	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	SERV	10,	4,44	44,40
91	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	SERV	5,	8,78	43,90
92	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBÉOLA	SERV	180,	8,41	1.513,80
93	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	SERV	20,	7,77	155,40
94	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM E IGG CONTRA ANTÍGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC TOTAL)	SERV	10,	8,7	87,00
95	PESQUISA DE ANTÍGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	SERV	90,	6,03	542,70
96	PESQUISA DE CA 125	SERV	30,	6,28	188,40
97	PESQUISA DE 19- CA 9	SERV	30,	8,21	246,30
98	PESQUISA DE ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	SERV	150,	8,72	1.308,00
99	PESQUISA DE ANTÍGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	SERV	5,	8,65	43,25
100	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	SERV	120,	2	240,00
101	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	SERV	300,	0,83	249,00
102	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	SERV	10,	1,32	13,20
103	PESQUISA DE MACROPROLACTINA	SERV	10,	6,33	63,30
104	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	SERV	320,	0,8	256,00
105	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	SERV	220,	1,28	281,60

106	PROVA DE RETRAÇÃO DO COÁGULO	SERV	10,	1,33	13,30
107	PROVA DO LÁTEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	SERV	10,	1,22	12,20
108	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA) - COOMBS INDIRETO (GESTANTES)	SERV	110,	1,33	146,30
109	TESTE NÃO TREPONÊMICO P/ DETECÇÃO DE SÍFILIS (VDRL)	SERV	500,	1,37	685,00
110	VDRL P/ DETECÇÃO DE SÍFILIS EM GESTANTE	SERV	100,	1,37	137,00

PIRAJUÍ, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.
ROSALINA SÔNIA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

Aviso de Contratação Direta
(Inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021)

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº: 032/2025	**SETOR REQUISITANTE:** Secretaria de Governo
PROCESSO Nº: 098/2025	**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim	**REGIME DE EXECUÇÃO:** O regime de execução do contrato será empreitada por preço unitário.

OBJETO

Aquisição de Brinquedos para as festividades natalinas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

PROPOSTAS

ENCAMINHAMENTO	PRAZO	HORA
e-mail: cotacao@pirajui.sp.gov.br	24/11/2025	17h30

DISPONIBILIZAÇÃO DO AVISO

Este Aviso de Contratação Direta está disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (https://www.gov.br/pncp/pt-br) e no Portal do Município de Pirajuí (https://www.pirajui.sp.gov.br).

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

Aviso de Contratação Direta
(Inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021)

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº: 031/2025	**SETOR REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Educação
PROCESSO Nº: 094/2025	**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim	**REGIME DE EXECUÇÃO:** O regime de execução do contrato será empreitada por preço global.

OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração e ornamentação para evento de solenidade de formatura da Etapa 2 do ensino infantil e 5º ano do ensino fundamental, nos dias 04 e 05 de Dezembro de 2025, realizado pela Secretaria Municipal de Educação conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

PROPOSTAS

ENCAMINHAMENTO	PRAZO	HORA
e-mail: cotacao@pirajui.sp.gov.br	30/10/2025	17h30

DISPONIBILIZAÇÃO DO AVISO

Este Aviso de Contratação Direta está disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (https://www.gov.br/pncp/pt-br) e no Portal do Município de Pirajuí (https://www.pirajui.sp.gov.br).

Advertências / Notificações

Notificações

Município de Pirajuí

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - CEP 16.600-041 - Tel: (14) 3572-8222 - CNPJ: 44.555.027/0001-16
E-mail: tributacao@gmail.com

NOTIFICAÇÃO **47/2025**

NOME: CLARKLEE DE ARAUJO ROSSAFA
CPF/CNPJ: 39**********22
ENDEREÇO: R. HOLANDA, **
BAIRRO: CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM EUROPA
CEP: 16605-236 CIDADE: PIRAJUI - SP

CADASTRO**: *********
TRIBUTO:**. AUTO DE INFRAÇÃO - **VALOR: R$ *.***,****
ENDEREÇO: R. HOLANDA, **
BAIRRO: CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM EUROPA
CEP: 16605-236 CIDADE: PIRAJUI - SP

Fica o contribuinte CLARKLEE DE ARAUJO ROSSAFA – CPF/CNPJ: 39**********22 notificada do Lançamento Fiscal para constituição do crédito tributário nos termos do Artigos 189, 190, 192 II e 193 do Código Tributário Municipal, no valor de **R$ *.***,** (**********)**, referente ao tributo de ***AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA*** – **(RECOLHIMENTO DE MULTA PROVENIENTE DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE - AIP - 003/25 DE 11/11/2025, EM CONJUNTO COM A NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA - NRM - 210A - 001/25 LAVRADA EM 11/11/2025, AMBAS EMITIDAS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL EM DECORRÊNCIA DE FUNCIONAMENTO IRREGULAR DE OFICINAL DE FUNILARIA, SEGUNDO DESCRIÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO ANTERIORMENTE INFORMADA. PROCESSO Nº 14813/2025 - 12/11/2025 ÀS 14:48).** - nos termos do Artigo 62, item 7.02 e 7.05 e Artigo 91, concedendo-se o prazo de 20 (vinte) dias para recolhimento do tributo específico ou interposição de recurso no âmbito administrativo, nos termos do Artigo 285 da Lei nº 993/83.

O requerente poderá fazer-se representado por procurador legalmente constituído (Parágrafo Único do Art. 285 da Lei nº 993/83).

Após o decurso do prazo acima especificado, o crédito tributário estará sujeito à Cobrança Judicial devida.

Caso na data de recebimento desta Notificação já tenha efetuado o pagamento total dos débitos descritos, favor desconsiderar a mesma e comunicar por escrito para o Departamento de Tributação no prazo máximo estipulado por Lei.

Pirajuí, 17 de novembro de 2025.

Antônio Paulo Júnior
Encarregado de Tributação
Município de Pirajuí

O pagamento do tributo poderá ser feito através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM
ATÉ A DATA DO VENCIMENTO.
Pagamento por **CÓDIGO DE BARRAS**: somente nos bancos ou aplicativos eletrônicos do **BANCO DO BRASIL** ou
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou **CASAS LOTÉRICAS** ou **CORRESPONDENTES BANCÁRIOS**.
Pagamento pelo PIX em qualquer banco que possua o sistema de recebimento e pagamento por leitura do QR CODE.
NÃO EFETUAR PAGAMENTO APÓS A DATA DE VENCIMENTO.

Página 1 de 1

Município de Pirajuí

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - CEP 16.600-041 - Tel: (14) 3572-8222 - CNPJ: 44.555.027/0001-16
E-mail: tributacao@gmail.com

NOTIFICAÇÃO **48/2025**

NOME: JOAO BATISTA DE FREITAS
CPF/CNPJ: **********
ENDEREÇO: R. DISTRITO FEDERAL, ***
BAIRRO: VILA ORTIZ
CEP: 16600-240 CIDADE: PIRAJUI - SP

CADASTRO**: *********
TRIBUTO:. AUTO DE INFRAÇÃO - **VALOR: R$ ***,****
ENDEREÇO: R. ANA JARVIS, ***** - QUADRA: 54 – LOTE: 11
BAIRRO: VILA ORTIZ II
CEP: 16600-236 CIDADE: PIRAJUI - SP

Fica o contribuinte JOAO BATISTA DE FREITAS – CPF/CNPJ: ********** notificado do Lançamento Fiscal para constituição do crédito tributário nos termos do Artigos 189, 190, 192 II e 193 do Código Tributário Municipal, no valor de **R$ ***,** (**********)**, referente ao tributo de ***AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA – (*RECOLHIMENTO DE MULTA PROVENIENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO - 013/25 DE 02/10/2025, EMITIDA PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL). -** nos termos do Artigo 62, item 7.02 e 7.05 e Artigo 91, concedendo-se o prazo de 20 (vinte) dias para recolhimento do tributo específico ou interposição de recurso no âmbito administrativo, nos termos do Artigo 285 da Lei nº 993/83.

O requerente poderá fazer-se representado por procurador legalmente constituído (Parágrafo Único do Art. 285 da Lei nº 993/83).

Após o decurso do prazo acima especificado, o crédito tributário estará sujeito à Cobrança Judicial devida.

Caso na data de recebimento desta Notificação já tenha efetuado o pagamento total dos débitos descritos, favor desconsiderar a mesma e comunicar por escrito para o Departamento de Tributação no prazo máximo estipulado por Lei.

Pirajuí, 17 de novembro de 2025.

Antônio Paulo Júnior
Encarregado de Tributação
Município de Pirajuí

O pagamento do tributo poderá ser feito através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM
ATÉ A DATA DO VENCIMENTO.
Pagamento por **CÓDIGO DE BARRAS**: somente nos bancos ou aplicativos eletrônicos do **BANCO DO BRASIL** ou
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou **CASAS LOTÉRICAS** ou **CORRESPONDENTES BANCÁRIOS**.
Pagamento pelo PIX em qualquer banco que possua o sistema de recebimento e pagamento por leitura do QR CODE.
NÃO EFETUAR PAGAMENTO APÓS A DATA DE VENCIMENTO.

Página 1 de 1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

SAAE - PIRAJUI

Ata do Processo

Ata da sessão de licitação pública, na modalidade de Novo Registro de preços, a que se refere o edital nº 010/2025 do(a) SAAE - PIRAJUI, CNPJ 47.579.479/0001-26.

Nome do promotor / comprador: SAAE - PIRAJUI
Data de início do recebimento das propostas: 30 de outubro de 2025 às 08:05
Data da Realização: 17 de novembro de 2025 às 08:00
Local: www.licitamaisbrasil.com.br
Pregoeiro(a) responsável: Tháila Dias Azenha
Ao(s) 17 dia(s) do mês novembro do ano de 2025, no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) Sr.(a) Tháila Dias Azenha juntamente com a equipe de apoio Sr.(a) Vivian Ishida Zuquieri e Marcos Bene de Farias Pereira, para proceder a sessão pública de Novo Registro de preços: Contratação de serviços comuns: O presente processo de contratação, a ser realizado por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), tem como objeto a seleção de empresa especializada na prestação de serviços em Medicina e Segurança do Trabalho, com o objetivo de atender às demandas relacionadas à Saúde e Segurança do Trabalho (SST) dos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí/SP – SAAE, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, com destaque para a NR-7 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO), bem como demais dispositivos legais e normativos aplicáveis à matéria. O escopo dos serviços compreende, de forma integrada e contínua, a elaboração, implementação e gestão de programas de saúde e segurança do trabalho, a emissão de laudos técnicos, a realização de avaliações ambientais e exames médicos ocupacionais (admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho, de mudança de função e demissionais), bem como o envio das informações pertinentes ao eSocial, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Responsável:	CPF do Responsável:	Telefone:	E-mail:	ME/EPP:
JC ENGENHARIA SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA	23.197.679/0001-56	Mikael de Barros Galdino	410.962.188-79	(11) 2964-8887	mikael@jc-engenharia.com	Sim

Resultados Por Item/Lote

Lote 1:
Participação: Exclusiva ME-EPP
Situação: Fracassado
Motivo: Item fracassado em razão de haver somente um licitante participante, o qual não atendeu aos requisitos de contratação, inclusive aqueles referentes às condições exclusivas para subcontratação previstas no edital.

Resultados / Métricas do Processo

Somatória dos Valores de Referência: R$ 0,00
Somatória dos Valores Finais: R$ 0,00
Diferença Total: R$ 0,00
Quantidade de Lotes/Itens no processo: 1
Quantidade de Lotes/Itens Negociados: 0
Quantidade de Lotes/Itens Fracassados: 1
Quantidade de Empresas Participantes: 1
Quantidade de Empresas Vencedoras: 0
Duração total do processo: 18 dias 2 horas e 55 minutos

Os registros realizados pelo sistema de todas a ações ocorridas na sala de negociação, como as mensagens trocadas durante a sessão, os lances intermediários e os valores de itens/lotes consolidados por licitantes, se encontram no relatório de disputa, anexo a essa ata.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do Novo Registro de preços às 11:00, do dia 17 de novembro de 2025, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Pregoeiro(a): Tháila Dias Azenha

SAAE - PIRAJUI

Equipe de Apoio: Vivian Ishida Zuquieri

Equipe de Apoio: Marcos Bene de Farias Pereira

Município de Pirajuí - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.